



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º239/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
114433	TONG SIN HONG	102309	CHEANG MAN HOU
89542	LEONG WAN CHAN	93616	LOI SIO HOI
102645	U CHEOK PENG	104249	U MUN HONG
*75969	*CHAN IN FU	99740	LAM KA VAI
101445	AO KA LON	100806	CHAN LAI SAM
100271	FONG WAI MAN	53883	LEONG PUI TIM
73370	SI CHAN HIN	116847	CHAN KAM MENG
*110630	*AO WAN SUN	74863	LAM KENG KIN
100558	CHAN CHUN TAI	115870	IO MEI LONG
116865	CHAN CHOI KIO	74538	CHAN MOU LAM
119955	PEDRO JUSTINO CECILIANO	84964	CHAN MAN SI
119340	IEK MAN WAI	91290	IEONG SIO IAN
74580	HO KONG WAI	114258	LEONG KA HOU
76129	TAI WENG SI	99356	WU TAK CHONG
119720	LEONG LAI WA	117183	LAM LON FONG
110862	AO IONG	75011	VONG FONG
93784	NG FU SONG	61908	LAM KAM LONG
66307	CHAN TAK KIN	107273	TAI CHIN FAI
81592	LEUNG CHI LONG	86601	DA SILVA BERNARDO
96497	TONG SOI	127500	SOU PUI KEI
115075	U KIN FAI	70633	CHAN FONG KUAN
80191	TONG IOK KENG	119873	LO SOK PENG
104384	CHAN IAO MIN	*119177	*MAK KIT KEONG
80621	LAI CHI IAN	102030	TAM CHI HONG
81228	CHAN SAN KONG	76289	CHOI KA I
83505	SI TONG IAN	97498	CHAN U KEI
70423	WAN UT FONG	*108299	*SA TAI IENG
93166	LEI HONG VAI	109707	CHAN SENG FAI
103740	LAI KIN MENG	74202	NG KUAI NAM
67443	CHIM TONG NGAI	86267	NG KUOK CHOI

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do

Bairro Norte), no dia 23 de Agosto de 2012, às horas fixadas nos respectivos escritórios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os escritórios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os escritórios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man

3 de Agosto de 2012